



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 348/2024

De 16 de dezembro de 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini, portadora do CPF nº 384.435.381-04, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Assistente Social prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a Portaria de nº 083/2024 de 12-03-2024, que nomeou a senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini, no cargo de Assistente Social com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social para o período compreendido de 12-03-2024 até 11-09-2024 – documento em anexo;

Considerando a Portaria de nº 281/2024 de 10-09-2024, que nomeou a senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini, no cargo de Assistente Social com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social para o período compreendido de 12-09-2024 até 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor, terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária de servidores para a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 062/2024/SMA/PMG de 10-09-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 083/2024 de 12-03-2024 até o dia 11-03-2025 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 281/2024 de 10-09-2024, pelo prazo restante de 03 (três) meses referente ao período de 21-12-2024 até 20-03-2025, a qual nomeou a senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini, no cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



Guiratinga, 16 de dezembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 348/2024-DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini, portadora do CPF nº 384.435.381-04, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Assistente Social prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a Portaria de nº 083/2024 de 12-03-2024, que nomeou a senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini, no cargo de Assistente Social com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social para o período compreendido de 12-03-2024 até 11-09-2024 – documento em anexo;

Considerando a Portaria de nº 281/2024 de 10-09-2024, que nomeou a senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini, no cargo de Assistente Social com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social para o período compreendido de 12-09-2024 até 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor, terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária de servidores para a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 062/2024/SMA/PMG de 10-09-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 083/2024 de 12-03-2024 até o dia 11-03-2025 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 281/2024 de 10-09-2024, pelo prazo restante de 03 (três) meses referente ao período de 21-12-2024 até 20-03-2025, a qual nomeou a senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini, no cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 349/2024-DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Rannielle Dias dos Santos, portadora do CPF nº 019.225.491-00, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Assistente Social prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a Portaria de nº 118/2024 de 09-03-2024, que nomeou a senhora Rannielle Dias dos Santos, no cargo de Psicóloga com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social para o período compreendido de 09-04-2024 até 20-12- – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor, terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária de servidores para a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 085/2024/SMA/PMG de 16-12-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 118/2024 de 09-03-2024 até o dia 20-12-2025 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 118/2024 de 09-03-2024, pelo prazo restante de 04 (quatro) meses referente ao período de 20-12-2024 até 19-04-2025, a qual nomeou a senhora Rannielle Dias dos Santos, no cargo de Psicóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal